



Câmara Municipal de Itambé

Casa José Cezar Bandeira de Melo

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
21 DE DE 24
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 020/2024

RONALDO FERNANDES, Vereador do Partido dos Trabalhadores – PT, com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, revestindo-se de suas atribuições regimentais, requer à Mesa Diretora que, consultado o Plenário, sob o pálio de normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, o encaminhamento, a Exma. Sra. Maria das Graças Galindo Carrazzoni, Prefeita do Município de Itambé (PE), indicando a necessidade da **DISTRIBUIÇÃO DE PEIXE E ARROZ** na Semana Santa para as famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais, deste município.

JUSTIFICATIVA ORAL

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 06 de fevereiro de 2024.

Lido em 11
1º Secretário

R. Fernandes
RONALDO FERNANDES
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CASA JOSE CEZAR BANDEIRA DE MELO
PUBLICADO
DE 20
PRESIDENTE